



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Gabinete do Prefeito Municipal

Of;Gab.AF 198/18

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador **DANÚBIO BARCELLOS**
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Sen. Salgado Filho, 528

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos na oportunidade, em atenção ao convite enviado por Vossa Excelência para *participar da palestra sobre Prevenção e Combate, à Prática de Pedofilia no Município, que será realizada neste dia 23 de abril, às 19h, na Câmara Municipal.* Informamos que na impossibilidade do comparecimento ao evento devido a compromissos anteriormente assumidos, designamos a Senhora **Dra. CARLA JARDIM SARAIVA**, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, para representar o Prefeito Municipal.

Atenciosamente


SOLIMAR ICO CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal